



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 204/2003
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 21/05/2003

Ementa: Abertura de Crédito Especial a Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Desporto - R\$ 20.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

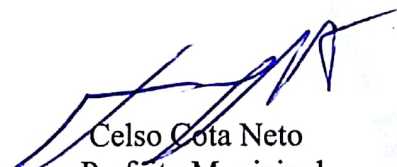
Senhores Vereadores,

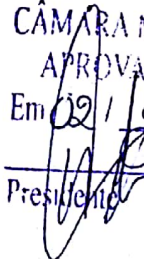
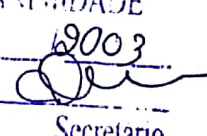
Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, adequando a peça orçamentária às necessidades prioritárias da administração municipal, de modo a dotar a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de dotação orçamentária suficiente para manutenção de parceria com o SESI Minas (Lei 1.723/2002), visando a continuidade das atividades culturais mantidas no Cine Teatro Mariana, incluindo no orçamento vigente o elemento de despesa compatível com o programa a se governo a se desenvolver.

Para tal, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos orçamentários de programas de governo cujas metas poderão ser alcançadas de outras maneiras, dentro do planejamento da administração de recursos financeiros da administração Municipal, sem prejuízo dos objetivos já traçados.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos objetivos, aprovando a presente proposição, EM REGIME DE URGÊNCIA.

Cordiais Saudações,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P. UNANIMIDADE
Em 22/05/2003
 Presidente
 Secretario



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Procurado Soh N° 271

PROJETO DE LEI N° 271 12003

Em 22/05/03 11:50:00

[Signature]

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

021001 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Convênio SESIMINAS

13.392.1301.0.023-334051 – Contribuições.....20.000,00

Total.....20.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

021001 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Apoio e Promoção de Atividades Turísticas

23.695.2302.2086-449052 – Equipamento e Material Permanente.....10.000,00

021002 – DIRETORIA DE DESPORTOS

Manutenção das Atividades da Diretoria

27.812.2701.2.087-449052 – Equipamento e Material Permanente.....10.000,00

Total.....20.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 22/05/2003

Presidente

Secretário